S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ ==========

ACTA N.º 09/10

========== Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 02 de Novembro de 2009, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO E JORGE DE JESUS COSTA, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária, realizada no dia 04 de Novembro de 2009, exarada a folhas 92, ponto 88, do livro de actas 139, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. =======

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO por estar numa reunião de acompanhamento do PDM, em Vila Real, e do Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ausente por razões profissionais, de acordo com o *"e-mail"* enviado e registado na presente data, sob o n.º 3111. =======

02.02 - DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

106 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE SEVER – Processo de Tribunal - Pedido de comparticipação financeira ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício 11/J.F., datado de 21 do corrente mês, informando que o executivo cessante foi condenado em Tribunal ao pagamento do valor de € 1.000,00 (mil euros), relativamente à aquisição do terreno onde foi construído o Cemitério no Lugar da Granjinha, pelo que, tendo sido esta aquisição feita em parceria com a Câmara Municipal, solicita uma comparticipação financeira para a resolução deste problema. -----

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0102/04050102, onde, em 26 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 21.539,32 (vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e dois cêntimos), tendo sido efectuada a proposta de cabimento n.º 575, no valor de € 1000,00 (mil euros)."* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Junta de Freguesia de Sever de uma comparticipação financeira no montante de € 1.000,00 (mil euros), para os fins propostos. ==========

107 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Intempéries na Madeira – Resolução do Conselho Directivo ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma resolução do seu Conselho Directivo, sobre os graves acontecimentos ocorridos na Região Autónoma da Madeira, onde foi deliberado propor uma conjunto de medidas tendo em vista a ajuda às populações e aos Municípios afectados. ----------

----- Mais é solicitado que este Município se solidarize com aquelas populações e possa, também, equacionar formas de ajuda e de apoio aos Municípios afectados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar a um dos Municípios mais afectados da Região Autónoma da Madeira, que não o maior, os meios disponibilizados pelos membros da Assembleia Municipal e os que vierem a ser angariados pela campanha a lançar de imediato. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a Câmara Municipal comparticipe, do seu próprio orçamento, com uma verba até € 1.000,00 (mil euros), a qual se destina, em concreto, ao esforço de recuperação das habitações degradadas no referido Município. ==========

"Secção de Aprovisionamento e Património"

108 – 130/151/200 – PROTOCOLO DE EMPRÉSTIMO DE ESCOLAS EB1,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTUALMENTE DEVOLUTAS – Constituição de uma comissão de análise de candidaturas – Apreciação das normas e critérios a observar da minuta do protocolo ==========

========== Oriundo da Vereadora, em Regime de Tempo Inteiro, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, presente à reunião uma Informação, datada de 22 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, e dado que se torna necessário protocolar as escolas EB1 do nosso Concelho actualmente devolutas, é premente criar uma nova Comissão de Análise de Candidaturas para o empréstimo das referidas instalações.* ----------

----- *Neste âmbito, submete-se, ainda, à apreciação do Executivo Camarário as normas e critérios a observar para o empréstimo dos edifícios, bem como, a minuta do protocolo a firmar com as Juntas de Freguesia ou Associações Culturais e Recreativas."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os critérios de cedência das escolas, anteriormente aprovados em reunião ordinária, realizada em 28 de Março de 2007, exarada a folhas 258, ponto 232, do livro de actas 128, aprovando também os termos da minuta do Protocolo agora submetido a esta reunião. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, designar uma nova comissão de análise de candidaturas, que passa a ter a seguinte constituição: VEREADORA, em Regime de Tempo Inteiro, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, Vereador, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e o Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA. ==

109 – 130/151/700 – RESTAURANTE SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM – Pedido de anulação da rescisão contratual ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de Março, último, exarada a folhas 78, ponto 075, deste livro de actas, em que foi deliberado aceitar a revogação do contrato de cessão de exploração, em face do encerramento do estabelecimento efectuado, por iniciativa do cessionário, ocorrido em 26 de Janeiro do corrente ano, não reconhecendo ao mesmo o direito a qualquer compensação financeira, seja a que título for, tendo até em conta a última indemnização acordada e paga, presente à reunião um ofício, do Senhor JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA CARDOSO, datado de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, solicita que a Câmara Municipal considere sem efeito a carta onde solicitava a rescisão contratual, dado que pretende dar continuidade ao negócio. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

a) Revogar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 31 de Março, último, considerando sem efeito, relativamente a todo o seu conteúdo, a comunicação do cessionário supra referido, tal como é agora solicitado; ----------

b) Considerar, como condição de aceitação do pedido agora formulado, que as rendas dos meses de Março e Abril sejam pagas de imediato; ----------

c) Advertir o cessionário que a Câmara Municipal não estará disponível para admitir qualquer outro incidente por ele provocado, devendo, isso sim, serem respeitados quer o contrato celebrado, quer o património municipal em questão. ==========

110 – 130/151/700 – MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Loja n.º 6 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Pedido de arrendamento ==========

========== Oriundo da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, presente à reunião a Informação n.º NAJUR/14/2010, datada de 23 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Através de requerimento, com data de entrada de 22 de Abril do corrente ano, a peticionante, Margarida Ribeiro Pereira Soeiro, solicita o arrendamento da loja n.º 6, do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, embora não indicando a actividade a exercer.* ----------

----- *Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento do Mercado Municipal de Moimenta da Beira, "(...) a atribuição das lojas será efectuada por meio de propostas em carta fechada a potenciais interessados(...) – cfr. nesse sentido o artigo 5.º, do referido diploma legal.*----------

----- *No entanto, o n.º 3 do mesmo normativo estabelece que, excepcionalmente, sem necessidade de recurso à publicação por meio de edital, quando a Câmara Municipal considerar a proposta de interesse relevante poderá determinar a adjudicação de lojas, mediante o recurso à figura do ajuste directo, cujo preço não poderá ser inferior a € 2.50 m/2.* ----------

----- *Por ser importante, chama-se a atenção para o artigo 3.º, do diploma legal acima citado, segundo o qual a actividade de abastecimento público a que se destina o comércio praticado no Mercado Municipal será exercida por particulares* ***em regime de licença de utilização dos respectivos locais de venda, conferida pela Câmara Municipal e por contratos de arrendamento com esta celebrados*** *(sublinhado nosso)."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o arrendamento da Loja n.º 11, do Mercado Municipal, à requerente, por ajuste directo, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, do Regulamento do Mercado Municipal, de Moimenta da Beira. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, notificar a adjudicatária que deverá

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

outorgar o respectivo contrato de arrendamento, com uma renda mensal de € 40,00 (quarenta euros). ==========

111 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 458.827,10 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais…….. € 346.571,66

b) Dotações não Orçamentais ..... € 112.255,44

TOTAL ..... **€ 458.827,10**

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

112 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 13 de Novembro de 2009, exarada a folhas 101, ponto 095, do livro de actas 139, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES", "PROJECTO DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADES DEFERIDO", que, no âmbito da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 04 de Novembro de 2009, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO, COM CONDICIONANTES: ==========

----- ANTÓNIO DE OLIVEIRA PRELADO, para construção de um muro de vedação com 1,50m, que pretende levar a efeito na Rua 5 de Outubro, nº. 22, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 77.10, devendo ser respeitado o disposto no artigo 72º., do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira; ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO, COM CONDICIONANTES: =========

----- IDALINA CORREIA DOS SANTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Cepo, na Freguesia de Peva, a que se refere o Proc.º n.º 63.10, devendo entregar uma fotocópia do bilhete de identidade actualizado;----------

PROJECTO DE ENGENHARIA DE ESPECIALIDADE DEFERIDOS: ==========

----- CRISTINA MARIA GOMES ANTUNES COSTA, para alteração de um edifício de habitação para edifício destinado a garagem , sito no Largo do Outeiro, na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 216.09. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

113 – 360/338/302.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura e Engenharia de Especialidades ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ MARIA BRIZIDO GOMES, relativamente à alteração ao projecto inicial de um armazém industrial sito no lote nº. 8, do loteamento a que se refere o alvará nº. 01/98, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 86-RJ/DPOM/2010, datada de 16 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de arquitectura e respectivo projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

114 – 360/338/160.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Arquitectura – Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO MANUEL GOMES DIAS, presente à reunião o projecto para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Conde, na Freguesia de Vila da Rua, em que pelos motivos ali descritos requer o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deferimento da pretensão.----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125-SV/DPOM/2010, datada de 13 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

115 – 360/338/438.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de Especialidades – Construção de um anexo ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu proceder à audiência da Senhora ANA SOFIA MORGADO, relativamente à construção de um anexo que pretende levar a efeito no lote nº. 16, do loteamento a que se refere o alvará nº. 8/79, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão.----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 79-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2010, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

116 – 360/338/186.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de um espaço para serviço de animação – Pedido de licenciamento a), do nº. 1, do artº. 7º., do Decreto-Lei nº. 309/2002, de 16 de Dezembro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Maio de 2009, exarada a folhas 122, ponto 108, do livro de actas n.º 137, em que foi deliberado solicitar à Senhora JUDITE MARINELA AIRES FERREIRA GOUVEIA ROCHA, relativamente à construção de um espaço para serviço de animação, que está a levar a efeito no lugar denominado *"Cabeço de Lebrais",* Freguesia de Leomil, a afectação concreta e objectiva dos espaços, equipamentos e serviços que legalmente viabilizem as actividades pretendidas, juntando as respectivas peças desenhadas, novamente presente à reunião o respectivo processo acompanhado dos elementos solicitados, em que pelos motivos ali descritos solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 129-SV/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aceitar os documentos entregues pela requerente como suficientes e emitir a respectiva licença de utilização. ==========

117 – 360/338/249.06 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Alteração / Legalização de um edifício ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, do anterior Órgão Executivo, em que decidiu solicitar, ao Senhor ANTÓNIO MARIA DOS SANTOS FONSECA, elementos em falta relativamente ao projecto de especialidades de uma alteração / legalização de um edifício sito no lugar denominado Vinhô, na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos novos elementos, solicitando o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 81-RJ/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, em que pelos motivos ali descritos,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Senhor Vereador JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. ==========

118 – 360/338/375.06 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Telas Finais ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu solicitar, à Senhora PATRICIA ISABEL ANTUNES LEMOS BOTELHO, relativamente às telas finais referentes à construção de uma moradia unifamiliar, que levou a efeito no lugar denominado Cotovias, na Freguesia de Rua, os elementos em falta, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos solicitados solicitando o deferimento da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 84-RJ/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, em que pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar as telas finais apresentadas. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO regressou à reunião. ==========

119 – 360/338/112.08 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de engenharia de especialidades – Construção de uma estação de lavagem ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, em que decidiu solicitar, à Firma MORGADO & IRMÃO, LDA, os elementos em falta, relativamente ao projecto de engenharia de especialidades de uma estação de lavagem, que pretende levar a efeito no lugar denominado Lagarteira ou Rebolal, na Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta, solicitando o deferimento da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 82-RJ/DPOM/2010, datada de 14 do corrente mês, em que pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

120 – 360/338/9.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de engenharia das especialidades – Construção de um armazém para garagem e arrumos ========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05 de Março, último, exarada as folhas 45 e 46, ponto 042, deste livro de actas, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura em nome do Senhor FAUSTINO RODRIGUES DA SILVA, relativamente à construção de um armazém para garagem e arrumos, que pretende levar a efeito no lugar denominado *"Fontaínhas",* Freguesia de Alvite, novamente presente à reunião o respectivo processo acompanhado dos projectos de engenharia das especialidades, em que solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 92-RJ/DPOM/2010, datada de 23 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador da coligação do PSD/PP, JORGE DE JESUS COSTA, por se considerar incompetente para participar nesta votação, tendo em conta que é de parecer que esta competência foi delegada pela Câmara Municipal, no seu Presidente, em reunião ordinária realizada em 13 de Novembro de 2009, aprovar o projecto de engenharia de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

121 – 360/338/23.09 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração e ampliação de uma vacaria ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde foi decidido indeferir o projecto de alteração e ampliação de uma vacaria, que o Senhor ANTÓNIO FAUSTINO VEIGA DE OLIVEIRA pretende levar a efeito na localidade de Semitela, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de um pedido de recurso à Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 5, 6 e 7, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 137-SV/DPOM/10, de 21 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma construção edificada em data anterior à entrada em vigor do Plano Director Municipal, e que as obras apresentadas foram solicitadas pelo Ministério da Agricultura, entidade que já emitiu uma licença de exploração bovina para o edifício, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

122 – 360/344/200.86 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de certidão constitutiva de propriedade horizontal de um edifício destinado a habitação =====

========== Oriundo dos Senhores JOÃO DE JESUS DIAS e do Senhor JOSÉ MANUEL DE JESUS DIAS, presente à reunião um pedido de certidão da constituição de propriedade horizontal, relativamente à um edifício destinado a habitação, sito no lugar denominado "Conde ou Calvário", na localidade de Vide, Freguesia da Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 27-OS/DPOM/2010, datada de 09 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

123 – 360/347/1.92 – LOTEAMENTOS URBANOS – Alteração ao alvará de loteamento ==========

========== Oriundo do Senhor ALBERTO LOUREIRO FERNANDES e do Senhor JOÃO LOUREIRO FERNANDES presente à reunião o pedido de anulação da alteração ao alvará de loteamento nº. 3/94, sito no lugar denominado Penedo Gordo, Freguesia de Leomil, que consistia na eliminação do lote 14 e passando o lote 13 a conter a área prevista nos dois lotes, uma vez que a mesma não foi objecto de registo na Conservatória do Registo Predial. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 90-RJ/DPOM/2010, datada de 22 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.

124 – 360/991/39.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora ANA CRISTINA DE JESUS FONSECA, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal-AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 33-OS/DPOM/2010, datada de 23 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

125 – 360/991/40.10 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade ==========

========== Oriundo do DR. EDMUNDO FREIXO, presente à reunião um pedido de parecer, à constituição de compropriedade resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal-AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 34-OS/DPOM/2010, datada de 23 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado, e emitir a respectiva certidão, em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do disposto nos nºs 1, 2 e 4, do art. 92º., da Lei 169/99, de 18

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H45. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,